

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE -

CNPJ 05.524.559/0001-34

Data: 5 de setembro de 2026, às 14 horas, de forma online Participantes: Presidente Dr. Júlio Dutra, Zilda Siqueira Mendes – Vice-Presidente; Vera Lucia Peres – Diretora Financeira e Mariangela Prudente- Diretora de Administração. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando as participantes e destacando a importância da pauta discutida. Com base no artigo 5 e 6 do Estatuto da DAPIBGE, foi apresentado o histórico dos seguintes eventos: Em 28 de abril de 2026, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da DAPIBGE, destinada a deliberar (1) sobre o reajuste da contribuição associativa. A votação foi eletrônica com 653 votos válidos: 410 a favor (62,79%), 224 contra (34,30%) e 19 abstenções (2,91%), com 9,60% de participação dos 6.803 eleitores habilitados. Em 29 de abril de 2026, o associado Aldo Bandeira Cavalcanti formalizou uma reclamação sobre seu voto estar computado antes de sua participação efetiva. Em 07 de julho de 2026, surgiu uma notícia pública sobre suspeitas de fraude na votação (2), mencionando votos contrários originados de diferentes unidades da federação, possivelmente do mesmo IP. Foi lida a manifestação do Sr. [REDACTED] conforme e-mail recebido em 25 de julho de 2026. Nele, o associado expressou sua insatisfação e vergonha por ter utilizado o CPF de outros associados em um ato de protesto, reconhecendo sua atitude como desleal e uma violação da confiança na votação. O Sr. [REDACTED] se desculpou sinceramente, manifestando-se disposto a colaborar e esclarecer quaisquer dúvidas sobre sua postura. Os membros (3) discutiram as implicações e repercussões dos fatos apresentados. A questão da integridade da votação e a confiança no processo eleitoral da DAPIBGE foram temas centrais do debate. O Dr. Júlio Dutra, após considerar os fatos, a gravidade da situação, (4) e a manifestação do Sr. [REDACTED], expressou seu voto pela suspensão do associado [REDACTED] por 90 dias, sem prejuízo da percepção da GDIBGE objeto da ação judicial da DAPIBGE e do Recurso da decisão que poderá ser interposto para apreciação em assembleia geral extraordinária para esse fim, na forma do parágrafo 2 do artigo 6 do Estatuto da DAPIBGE.

Voto da Vice-Presidente Zilda Siqueira Mendes:

Originados do mesmo IP. Isto ficou claro, segundo relatório da empresa.

Destaco a informação do próprio

" utilizei o CPF de outros companheiros que tinha no meu computador desde 2021 quando acompanhei os relatórios da votação como secretário da comissão eleitoral"

Acompanho a suspensão por 90 dias, sem prejuízo da percepção da GDIBGE.

Voto da Diretora de Administração

Encaminho favoravelmente à suspensão por 6 meses.

Voto da Diretora Financeira

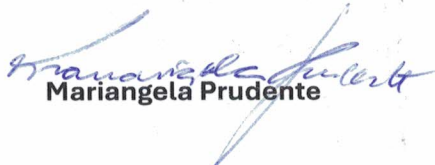
Meu voto são 6 meses de afastamento de qualquer atividade da DAPIBGE, apesar de achar muito leve para um crime de estelionato.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h, agradecendo a participação de todas e reforçando a importância de manter a transparência e ética entre os associados.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio Cesar Dutra de Oliveira


Zilda Siqueira Mendes


Mariangela Prudente


Vera Lucia Peres